



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 080/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

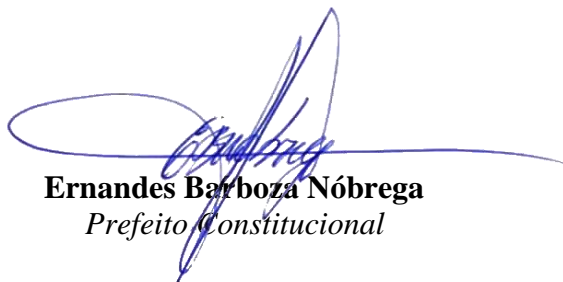
Considerando a Lei nº 600/2025 da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Livramento-PB

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, todos os **CARGOS EM COMISSÃO**, lotados em todas as **SECRETARIAS**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional